



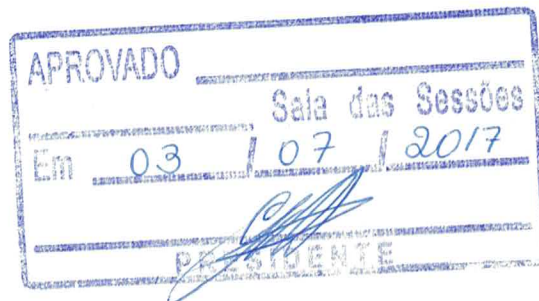
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 539/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente o término do refeitório dos servidores do prédio da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o espaço utilizado pelos servidores não atende a demanda de usuários e, que a construção deste refeitório vem sendo alvo de muita luta pelo funcionalismo público há anos e até o presente momento não foi executado.

Tal medida é de suma importância interna, pois irá proporcionar para os seus usuários realizarem suas refeições, de forma mais confortável e tranquila.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador